



Memorando nº 264/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 12 de Abril de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 098/2021

Prezada Secretária,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo, e em atenção ao expediente supracitado, envio resposta ao Pedido de Informação nº 098/2021, a respeito da previsão do número de vacinas a ser comprado pelo Município e sua forma de gestão.

Conforme sabido, o Município de Juiz de Fora assinou um Protocolo de Intenções, publicado no dia 19 de março de 2021 (Lei 14.171/2021) para adesão ao Conectar (Consórcio Nacional de Vacinas nas Cidades Brasileiras). Trata-se do passo inicial para a formação da pessoa jurídica a partir da qual o Município poderá adquirir diretamente vacinas contra a Covid-19, sem necessidade de intermédio do Governo Federal.

Importante esclarecer que o Consórcio é uma forma de garantir o fornecimento de imunizantes na medida em que se apresentem deficiências por parte do Ministério da Saúde em fazê-lo, não cumprindo o Plano Nacional de Imunizações. Ou seja, o número de vacinas a ser adquirido pelos municípios é variável, já que é uma demanda que se apresenta a partir de uma situação de fato oscilante. Ademais, a cota referente a cada município se dará considerando ainda elementos como disponibilidade no mercado internacional, número de municípios consorciados e aprovação dos imunizantes pelas agências reguladoras.

Na oportunidade, informo ainda ao parlamentar que a ratificação do Protocolo de Intenções, por parte dos legislativos municipais, é apenas a primeira formalização para entrada em um Consórcio Administrativo. No dia 22 de março foi realizada a primeira Assembleia Gera do Conectar, que aprovou seu Estatuto Social, e em 29 do mesmo mês houve eleição da diretoria.

Secretaria de Saúde
Rua Halfeld, 1.400 – Centro – CEP: 36.016-000 – Tel: (32) 3690-8387
Juiz de Fora – MG

Significa que, para além da natureza variável da eventual compra de vacinas, as deliberações capazes de responder ao legítimo anseio do parlamentar (compartilhado por esta Secretaria de Saúde) ainda não foram tomadas.

Os pedidos de informação se mostram prejudicados, portanto, dado que todas as perguntas pressupõem um cenário para tomada de decisões que não pode ser atualmente observado.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para prestar as demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde